

Considerando-se que a mecanização da lavoura com o advento da evolução tecnológica provocou e vem provocando paulatinamente o êxodo rural de/ grandes contingentes humanos para as cidades;

Considerando-se que o elemento humano aos poucos vem sendo substituído pelas máquinas que a tecnologia moderna criou para racionalizar o trabalho e aumentar a produção de cereais, preparando grandes áreas de cultivo em curto espaço de tempo e com gastos reduzidos;

Considerando-se que paralelamente a essa evolução que reputamos necessária para o aumento crescente de nossa produção agrícola, surgiu um problema de ordem social de grande envergadura, com reflexos bastante acentuados não só em nosso Município que sente de perto o problema, mas em quase todo o país;

Considerando-se que esse problema acima mencionado diz respeito ao grande número de pessoas desempregadas na lavoura que deixou de absorver a mão de obra em grande escala como era feito antes do advento da era tecnológica que paulatinamente substitui o homem pela máquina, obrigando / esse contingente humano a transferir-se para a cidade, aglomerando-se na periferia, onde vivem as maiores dificuldades como é do conhecimento de todos;

Considerando-se que essas dificuldades a que fazemos alusão, dizem respeito à falta de trabalho para esse contingente humano que esporadicamente é utilizado para serviços temporários, mal remunerados, sem estabilidade e assistência permanentes, gerando uma insatisfação e mesmo o desespero em muitos casos;

Considerando-se tratar de um problema de ordem social que reputamos dos mais sensíveis e que deve receber do poder público e dos representantes do povo uma atenção especial, a fim de que se possa encontrar uma fórmula equânime para solução desse problema angustiante de centenas de famílias;

Considerando-se que para minimizar as dificuldades dessa gente tão carente de recursos e de proteção, mister se faz encontrar meios de se oferecer novos empregos a esses abençoados trabalhadores, mola mestra do desenvolvimento, hoje deslocados do seu meio de trabalho por força das circunstâncias da era que vivemos, a espera de melhores dias e da atenção do poder público em quem depositam sua última e sagrada esperança;

Considerando-se que para isso torna-se necessário e com urgência, instalar-se no Município de Palmital, INDÚSTRIAS para que possam gerar empregos, contribuindo sobremaneira para a fixação desse contingente humano / existente em nossa cidade, sem empregos, dando-lhe condições de sobrevivência e uma colocação estável com remuneração fixa e mensal, bem como / com assistência social permanente;

Considerando-se que idêntico pedido formulei à Sua Excelência o Senhor / Prefeito Municipal de Palmital em 18 de setembro de 1978 e que até a presente data, nada de concreto foi feito a respeito, (ver Requerimento de Nº 102/78 - Processo nº 204/78;

Considerando-se finalmente que para a instalação de indústrias em nosso Município, mister se faz a criação de um DISTRITO INDUSTRIAL, com obras de infra-estrutura, para que possa receber essas indústrias; e que paralelamente ao Distrito Industrial a ser criado, necessário se faz que o Chefe do Executivo Municipal proporcione INCENTIVOS para atrair / a instalação de indústrias em nosso Município;

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja criado o mais urgente possível o DISTRITO INDUSTRIAL de nosso Município, a fim de que possamos oferecer novos empregos a todos aqueles que deixaram o meio rural e todos aqueles que necessitam de colocação, hoje instalados em sua maioria na periferia de nossa cidade, atravessando as mais sérias dificuldades.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

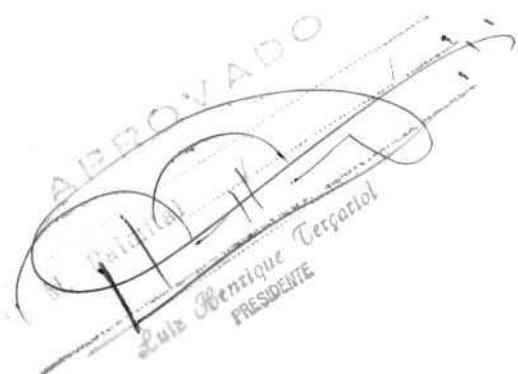
Requerimento Nº....

Cont.fl.-2-

Que seja feita dotação orçamentária para 1980, deixando disponível verba necessária para atender aos melhoramentos supra mencionados.
Que seja enviado à Câmara Municipal de Palmital, ainda este ano se possível, mensagem do Executivo criando INCENTIVOS para as Indústrias que desejarem instalar-se em nosso Município e que essa mensagem quando transformada em Lei, seja divulgada através dos principais jornais de nosso Estado, no jornal local e mesmo através da T.V. e do rádio, a fim de que empresários interessados possam instalar suas indústrias em Palmital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em
06 de agosto de 1979.


- Uaine Amiro - Vereador


Luiz Henrique Tergastol
PRESIDENTE